



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 005/2015.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO que o servidor IVAN EDUARDO PINHEIRO PEREIRA, Procurador Nível I, fez requerimento protocolado sob o nº 5099/2014, solicitando a incorporação de gratificação especial, o qual foi deferido pela Procuradoria Geral do Município.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica incorporada a gratificação de 51,80% (cinquenta e um vírgula oitenta por cento), do servidor IVAN EDUARDO PINHEIRO PEREIRA, Procurador Nível I, matrícula nº 3031-7, na forma do processo administrativo nº 5099 de 11 de novembro de 2014 e de acordo com o artigo 2º, combinado com o Parágrafo Quarto da Lei nº 3.471/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito